



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 444 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 56.ª Reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o compartilhamento de gestão nas UPAS Carapina, Serra e Castelândia;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 19 de outubro de 2018.

Josias Henrique Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 444, de 19 de outubro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra